



WHO FRAMEWORK CONVENTION
ON TOBACCO CONTROL

**CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-
QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO**

**FCTC/COP10(5)
5 de fevereiro de 2024**

Décima Sessão (retomada)

Cidade do Panamá, Panamá, 5-10 de fevereiro de 2024

A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP10 e MOP3 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

DECISÃO

FCTC/COP10(5) Adoção da agenda

A Conferência das Partes (COP),

Lembrando a agenda adotada para a realização da sessão *de minimis* da Décima Sessão da COP (COP10), conforme articulada no documento FCTC/COP/10/1 Add.2 Rev.1;

Observando a agenda provisória contida nos documentos FCTC/COP/10/1 e FCTC/COP/10/1 (com anotações) preparados pelo Secretariado da Convenção em consulta com o Bureau da COP, de acordo com a Regra 6 das Regras de Procedimento da COP, a ser considerada na COP10;

Considerando a agenda provisória suplementar contida no documento FCTC/COP/10/1 Add.1, proposta por uma Parte de acordo com a Regra 9 das Regras de Procedimento da COP,

DECIDE adotar a agenda provisória e a agenda provisória suplementar.

(Primeira reunião plenária, 5 de fevereiro de 2024)

= = =